



DECRETO Nº 231/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MOACIR JOSE VIVAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40 horas semanais, Sr. **MOACIR JOSE VIVAN**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2020 A 15/12/2020	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de novembro de 2020.


RAFAEL SENHOR

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 DO MUNICÍPIO

Nº. Decreto 231/2020
 DATA: 05/11/2020
 EDIÇÃO Nº 3312

